PROJETO DE LEI 07/15
DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Art. 1º. O logradouro público sem denominação localizado no Loteamento Urbano "Villa Felice", RUA "A", tendo como início a CONFRONTAÇÃ0 COM O LOTE Nº 27 DA QUADRA 79 e final na divisa com terreno da Esquadria Ouro Ltda, possuindo uma extensão média de 258,14m e gabarito de 15,00m; possuindo área superficial de TRES MIL OITOCENTOS E QUATORZE METROS E OITENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (3.814,81m²), localizada entre a quadras 78 e 79 da cidade de São Jose do Ouro – RS; confrontando atualmente; ao **NORTE**: por 252,61m com os lotes de 28 ao lote 43; da quadra 79 (lado ímpar); ao **SUL**: por 105,03m com os lotes 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; da quadra 79 (lado par), por 15,29m com a Rua Maria Risson, por 118,35mcom os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 78 (lado par) e por 20,31m com a ÁREA VERDE; a **LESTE:** por 12,91m com o lote nº 27 da quadra 79; e a **OESTE**: por 16,70 com terreno da Esquadria Ouro Ltda, passa a denominar-se de**: "RUA HORÁCIO MENEGAT".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, 04 de setembro de 2015.

LIRIO BIASI JÚNIOR

MARIA MACIEL MATOS

HÉLIO CARNIEL

JAIRO RIBEIRO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 07/2015
DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Sendo responsabilidade dos Gestores Municipais providenciar nominações para as públicas que são medidas essenciais para as atualizações cadastrais dos imóveis junto aos diversos setores do Poder Público, e também para que os cidadãos contem com os endereços onde os imóveis de suas propriedades são localizados, devidamente atualizados.

Essa ação administrativa torna-se própria para a organização da propriedade particular, para as atividades de comércio, de localização e identificações, de prestação de serviços e pesquisas, dentre outras que formam-se no perímetro urbano de uma cidade.

Também, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, o presente Projeto de Lei evidencia homenagear cidadão que prestou relevantes serviços em prol do crescimento de nossa Comunidade, como é o caso do Sr. Horário Menegat, que quando em vida, dedicou-se com presteza, juntamente com sua Família, no desenvolvimento do trabalho agrícola, dentre outras atividades demonstradas em curto histórico que integra este Projeto de Lei.

Com esse propósito encaminhamos a presente proposição à Mesa Diretora dessa Casa, no sentido de obter-se a devida tramitação nos termos regimentais, ensejando para que o mesmo seja apreciado e votado, obtendo-se a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

São José do Ouro, RS, 04 de setembro de 2015.

Ver. Lírio Biasi Júnior

Ver. Maria Maciel de Matos

Ver. Hélio Carniel

Ver. Jairo Ribeiro

HISTÓRICO DE HORÁCIO MENEGAT

HORÁCIO MENEGAT, filho de Guerino Menegat e Gentile Menegat, nasceu em 09/06/1916, em Nova Pádua – RS.

Veio para São José do Ouro com oito anos de idade na companhia de seus pais e irmãos Selvina e Canuto. Trabalhou inicialmente como carroceiro na Loja de Arlindo Letti. Depois começou ajudar seus pais na agricultura no cultivo de trigo, milho, feijão, criação de porcos, gado para o consumo, vaca de leite, parreiras, fabricava o seu próprio vinho sendo essa sua bebida preferida. Adorava trabalhar na roça com sua mãe. Casou-se em 06/03/1942 com Regina Demecina Bernardi e tiveram oito filhos: Eufélia, Odir, Neiva, Neura, Telmo, Soni, Juelso e Ancelmo.

Foi sócio da Cooperativa Sananduva de Carnes e Derivados, Camol, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sócio Fundador da Esquadria Ouro Ltda, Sócio Fundador do CTG Piquete da Querência e Sócio do Grêmio Guarany.
Participava ativamente com doações a nossa Paróquia, gostava de jogar bochas, baralho, futebol e um bom baile.

Trabalhou na agricultura até praticamente seus últimos dias, faleceu em 17/06/2008.

Essas algumas lembranças do Senhor Horácio Menegat.